

PROJETO DE LEI N° 010/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo repassar recursos e firmar Termo de Fomento com Universitários Aguassantenses Associados de Água Santa.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que enviou ao Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a repassar o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e firmar Termo de Fomento com a Associação: Aguassantenses Universitários Associados, CNPJ nº 03.697.801/0001-46, para o custeio de despesas de transporte escolar universitário no exercício de 2023.

Art. 2º - O repasse será realizado após a assinatura do termo de Colaboração, em dez parcelas mensais e consecutivas de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º - Fica a entidade obrigada a prestar contas das respectivas despesas ao Poder Executivo, sob pena de devolução do recurso, em sessenta dias após a conclusão da parceria.

Parágrafo Único - Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dada ciência ao Poder Legislativo.

Art. 4º - Os recursos autorizados por esta Lei correrão a conta da dotação consignada a: Encargos gerais do Município -07.03 -3.3.50.41.08.00.00 – 2.166.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de Março.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
02 de Março de 2023

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 010/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Encaminhamos para analise desta Casa Projeto de Lei que autoriza o poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para o custeio das despesas com o transporte dos universitários do município para o exercício de 2023.

O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em 10 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 13.000,00, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Estamos convictos que investir em educação, é um investimento para o futuro. A educação amplia horizontes, prepara para desafios, gera mudanças e aumenta as possibilidades de escolhas no mercado de trabalho, desta forma contamos com o apoio de Vossas Senhorias para análise e aprovação desta matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
02 de Março de 2023

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilma Sra.

Ver. ADELAIDE SECCO BRAZACA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Água Santa - RS